

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 01/2018 (Processo: 23285.000169/2020-78), CUJO OBJETO É PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA, CAMPUS CAMAÇARI E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA DO IFBA CAMPUS CAMAÇARI, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2018 E PROCESSO Nº 23278.000413/2018-77.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS CAMAÇARI, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Jorge Amado, S/N, Jardim Limoeiro, CEP: 42800-605, na cidade de Camaçari /Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.764.307/0008-99, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral Profº **EDUARDO OLIVEIRA TELES**, RG nº 08.478.283-87 - SSP/BA, CPF nº 008.743.435-00, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ Sob o nº 03.506.307/0001-57, sediado(a) na Rua 18 de Novembro, nº 273, 4º andar, Bairro Navegantes, CEP 90240-040, em Porto Alegre - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209, e CPF nº 952.835.520-04 e Sra. **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1081572594, e CPF nº 018.657.630-71, celebram o presente Termo Aditivo (Processo: 23285.000169/2020-78), decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018, Processo Nº **23278.000413/2018-77**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo, Processo: 23285.000169/2020-78, é a Prorrogação da Vigência do Contrato nº 01/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, **com início em 13/03/2021 e término em 13/03/2022**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, para a **contratação de serviços de gestão da frota do IFBA Campus Camaçari com implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de abastecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e aditivada, óleo diesel comum, S-10 e Arla) dos veículos da frota oficial do Campus**, de acordo Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018 e Processo nº **23278.000413/2018-77**, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, e em concordância com o Processo nº **23278.000413/2018-77**, Pregão Eletrônico SRP nº 01/2018, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Camaçari, Ba, 09 de março de 2021.

Eduardo Oliveira Teles

Diretor Geral

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Da Bahia

Campus Camaçari

Luciano Rodrigo Weiand

Representante da Contratada

Leidiane Caroline Ongaratto

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **luciano rodrigo weiand, Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 14:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 10/03/2021, às 14:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Caroline Ongaratto, Usuário Externo**, em 10/03/2021, às 15:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1783059** e o código CRC **7664CB94**.